



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o Projeto de Lei 2601/2019, seja desapensado dos PLs 9647/2018, 7604/2017 e 6812/2017, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 2601/2019, seja desapensado dos PLs 9647/2018, 7604/2017 e 6812/2017, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de Lei 2601/2019 é que altera pontualmente dispositivos de lei com efeitos práticos, estabelece conceitos sobre notícias faltas e tipifica penalidades necessárias ao bom uso das redes sociais, portanto não possui relação com os projetos desapensados.

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um projeto lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, requer do desapensamento do Projeto de Lei 2601/2019, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de junho de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF